

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
EMPAER**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
DA AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ – ITATUBA-PB**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2024-EMPAER

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**, empresa pública estadual, com sede na Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – Lto. Morada Nova, L-26, Cabedelo - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 33.820.785/0001-06, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ARISTEU CHAVES SOUSA, bem como do Presidente da Comissão de Avaliação Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 01/2024, que instaurou CHAMAMENTO PÚBLICO para as famílias atingidas pela construção da barragem de Acauã, atualmente residentes nas Comunidade Vila do Costa, localizada no município de Natuba-PB, Melancia e Cajá, localizadas no município de Itatuba-PB, na Comunidade Pedro Velho, localizada no município de Aroeiras-PB e, nas comunidades Melancia, Cajá e Pedro Velho, previamente cadastradas como interessadas no Projeto de Reassentamento denominado AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ.

1. Altera a redação do **item 9. CRONOGRAMA**: que passa a vigorar conforme quadro colacionado abaixo:

Etapa	Previsão de Início	Previsão de Término
Inscrição das Famílias	27/05	09/07
Análise das Inscrições	10/07	03/09
Publicação do Resultado Preliminar	06/09	06/09
Prazo para Interposição de Recursos	09/09	13/09
Análise pedidos de Recursos	16/09	20/09
Resultado dos Recursos e Divulgação Final do Processo Seletivo	24/09	24/09

As demais disposições Do Edital nº 01/2024, permanecem inalteradas.



JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS
Presidente da Comissão de Avaliação